LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 26/06/2012
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO MARCIO SAMPAIO

Processo nº 86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/12 DE 18 DE JUNHO DE 2012

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO

CONCEDE O TÍTULO HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS E EMPRESÁRIOS DE COMUNICAÇÃO ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ, ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO, HERBSON JAIRRO RIBEIRO BANTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honra Ao Mérito Rio Branco ao Ilustríssimo jornalistas e empresários de comunicação Ana Paula Araújo de Souza Cruz, Rosangela Queiroz Batista, Maria da Conceição da Silva, Marleide Socorro Cavalcante Inácio, Robério Bezerra de Araújo, Herbson Jairro Ribeiro Bantim pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTFICATIVA:

Ana Paula Araújo de Souza Cruz é natural de Boa Vista-RR, formada em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Roraima, Pós-Graduada em Marketing e Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre em Administração de Empresas pela FURB em Blumenau-SC. Aos 16 anos foi emancipada para trabalhar oficialmente, começando na empresa como secretaria da gerência, percorreu os vários setores do Grupo até se tornar Diretora do Departamento Comercial cargo que ocupa há 15 anos e, há 4 anos, acumular a Direção Geral do Grupo Folha, que tem como principal veículo o Jornal Folha de Boa Vista, que completa este ano 29 anos de circulação ininterrupta - Hoje com 12.000 exemplares diários; da Rádio Folha, com 9 anos no Ar; e da Folha Web (www.folhabv.com.br), que tem diariamente cerca de 195 mil acessos. É ainda sócia-administradora da Papelaria Papel Jornal e professora há 6 anos de Marketing na Faculdade Estácio Atual, além de fazer parte do grupo de pesquisa de Empreendedorismo e Marketing da Fundação de Blumenau. Casada há 7 anos com Gelbson Braga, com que tem uma filha (Mariana). No Grupo Folha lançou como organizadora e idealizadora os livros "Realizando Sonhos e Conquistando Vitórias e Boa Vista por Outras Vistas, além da reestruturação do Caderno B e a criação dos Suplementos Especiais e a página Folha do Empreendedor que conta as histórias dos empreendedores de Roraima.

Rosângela Queiroz Batista nasceu no dia 14 de dezembro de 1971, em Boa Vista-RR. Filha de Raci Itelvina da Silva e Aprígio Cavalcante de Queiroz é casada com Josimar Santos Batista. Formada em comunicação social com habilitação em jornalismo, no ano de 1996, pela Universidade Federal do Ceará, é Pós graduada em Ciências da Comunicação com área de concentração em jornalismo pela Escola de Comunicação e Arte (ECA/USP) da Universidade de São Paulo e Graduação em Direito pelas Faculdades Cathedral em Boa Vista/RR. Atualmente é Diretora Geral do Sistema Boa Vista de Comunicação – TV Boa Vista (Canal 12), de junho de 2011 aos dias atuais. Em 02 de fevereiro de 2012, completou 21 anos de profissão na área de comunicação social e considera todos os seus trabalhos realizados importantes, mas destaca algumas atuações: Assessora de Comunicação da Secretaria Estadual de Infraestrutura - 1991; na Delegacia Federal de Agricultura de Roraima - 1993; na Delegacia Federal de Agricultura do Estado do Ceará - 1994; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – Sebrae/rr – Coordenadora de Comunicação Social e Marketing -1997; Governo do Estado de Roraima – Chefe de Jornalismo, em 1998; Jornal o Povo / Fortaleza – CE - Repórter, em 1999;

Universidade Federal de Roraima – Professora do Curso de Jornalismo, em 2002; Jornal folha de Boa Vista/RR – Editora chefe do Final de Semana – 2002; Governo do Estado de Roraima – Analista de Comunicação Social, Exercendo a Função de Chefe da Divisão de Articulação de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social – 2004; Governo do Estado de Roraima – Analista de Comunicação Social, Exercendo a Função de Assessora de Comunicação Social da Secretaria da Promoção Humana e Desenvolvimento - 2008/2011, entre outras funções e projetos que desenvolveu.

Maria da Conceição da silva, 42 anos, nascida em Boa Vista/RR, filha de José Francisco da Silva e Maria das Dores Ferreira Dantas, casada com Ademar salvador mesquita, com quem tem um filho: Rodolpho Ferreira Dantas Macedo. Passou oito anos em Natal/RN, onde fez faculdade de Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Em Roraima, Conceição trabalhou em todos os veículos de comunicação do estado, desde a TV Roraima como redatora, na TV Manchete como chefe de jornalismo, no jornal Brasil Norte durante 8 anos como chefe de jornalismo, repórter policial e colunista social. Também no jornal Folha de Boa Vista e rádio. Foi Assessora de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública de Roraima durante 6 anos, foi assessora do deputado federal Neudo Campos, trabalhou como assessora da Primeira Dama Suely Campos na Setrabes, e atualmente é assessora de comunicação da vice-prefeita Suely Campos desde seu primeiro dia de mandato. Criou a Assessoria de comunicação da segurança Pública em Roraima, ainda no governo Ottomar Pinto. Foi coordenadora de produção da campanha de Neudo Campos ao governo de Roraima. Sempre trabalhou em campanhas políticas e graças a isso, foi para São Paulo, onde trabalhou por 4 anos com a Bionde Associações, uma das maiores empresas de marketing do pais, com Nelson Bionde, que coordenou campanhas importantes como a do Serra a Presidente.

Marleide Socorro Cavalcante Inácio é Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal de Roraima, jornalista, trabalha há 15 anos na área de Comunicação. Desempenhou diversas funções em emissoras de TV como produção, reportagem, roteiro de audiovisual, programação e gerenciamento de projetos. É apresentadora do Programa Jornalístico "Bom Dia Cidade" veiculado na TV Ativa, atualmente também é diretora-geral do Núcleo de Rádio e TV da Universidade Federal de Roraima, sendo responsável pelo novo modelo de gestão implantado no NRTU. Coordena diariamente várias ações como programas, interprogramas, documentários e projetos para grade da emissora local e grandes reportagens para Rede Nacional pela TV Brasil.

Robério Bezerra de Araújo é natural de Roraima, tem 57 anos, filho de Oziel Araújo em Neuza Bezerra de Araújo (em memória), casados há 32 anos com Sulamires Ferreira de Araújo, com quem tem um filho: Robério Bezerra de Araújo Filho, com 22 anos. Robério é médico Clínico Geral graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará, concluído em 1979. Como experiência profissional já assumiu inúmeras funções no estado: Médico Clínico Geral da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima; Médico Clínico Geral e Socorrista da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista-

RR; Médico da Fundação Nacional do Índio. Atuou como chefe de equipe volante de saúde atendendo as comunidades indígenas do Estado de Roraima; Secretário de Saúde do Município de Boa Vista-RR, nos 1985 a 1986; Secretário de Meio Ambiente Interior e Justiça no período de 1991 a 1993; Vereador do Município de Boa Vista no período de 1983 a 1985 Vice Prefeito de Boa Vista nos anos de 1985 a 1986; Prefeito de Boa Vista no período de 1987 a 1988; Deputado Federal no período de 1985 a 1998; Representante do Parlamento Brasileiro no 1° Fórum das Américas ocorrido em Denver, estado do Colorado (EUA); Deputado Federal reeleito no período de 1999 a 2002; Vice-líder do PSDB na Câmera Federal; Vice-líder do PFL na Câmara Federal; 1° Vice Presidente da Comissão Permanente de Viação e Transporte na Câmera Federal; 2° Vice Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática na Câmera Federal; Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima no período de 2003 a 2004; Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana do Estado de Roraima; Secretário de Estado do Instituto de Previdência de Roraima; Secretário Municipal de Saúde. (2010) Secretário Adjunto SMTRAM. (Ocupação atual).

Herbson Jairro Ribeiro Bantim – o Berinho Bantim -; é roraimense e nasceu no dia 20 de novembro de 1958. Filho de Pedro Aldemar Bantim e de Maria Betiza Ribeiro Bantim, pai de seis filhos: Rossiany, Luciany, Marcela (falecida), Yasmim, Simão Pedro Esquível Bantim. É casado atualmente com Rozimeire Rodrigues de Souza, mãe de Maria Giovana Rodrigues Bantim, sua filha caçula. Berinho, quando tinha menos de 19 anos de idade, se tornou Diretor da Associação Comercial, prestigiada instituição que reúne os mais importantes nomes do comércio local. Nela também exerceu os cargos de secretário e tesoureiro. Passou 16 anos como deputado estadual, Presidente da Assembleia Legislativa e em 2000, foi escolhido por um grupo de 18 deputados presidente da Assembléia Legislativa de Roraima. Antes, foi deputado constituinte e integrante de várias Comissões internas da Assembléia, Legislativa, foi uma das vozes mais ouvidas por ocasião da elaboração da primeira (e quiçá única) Constituição do Estado de Roraima. Foi colecionando vitórias em todas as eleições das quais concorreu para reeleição (1990/94/98/2002). Em 1991 foi líder da bancada oposicionista, ao Governo de Ottomar Pinto, e em 1995 foi líder da bancada situacionista, apoiando o Governo de Neudo Ribeiro Campos. Berinho também ocupou o cargo de Chefe da Casa Civil no Governo de José de Anchieta. Ele além de deputado é também pecuarista e empresário bem sucedido, dono da Emissora de Televisão hoje conhecida como TV Cidade de Boa Vista - canal 28, Bacharel em Direito e hoje ocupa uma cadeira na Câmara Federal, eleito em 2010, pela primeira vez, como deputado federal.

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 18 de junho de 2012.

Mário Márcio Brito Sampaio
Vereador – PRP

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ..... / ..... / .....

.....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 032, de 18 de junho de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título honra ao mérito Rio Branco aos ilustríssimos Jornalistas e Empresários de Comunicação Ana Paula Araújo de Souza Cruz, Rosangela Queiroz Batista, Maria da Conceição da Silva, Marleide Socorro Cavalcante Inácio, Robério Bezerra de Araújo, Herbson Jairro Ribeiro Bantim".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 032, de 18 de junho de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título honra ao mérito Rio Branco aos ilustríssimos Jornalistas e Empresários de Comunicação Ana Paula Araújo de Souza Cruz, Rosangela Queiroz Batista, Maria da Conceição da Silva, Marleide Socorro Cavalcante Inácio, Robério Bezerra de Araújo, Herbson Jairro Ribeiro Bantim".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JULHO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 18 DE JUNHO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS E EMPRESÁRIOS DE COMUNICAÇÃO ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ, ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO, HERBSON JAIRRO RIBEIRO BANTIM". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 03 DE JULHO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

48ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 17 de julho de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 032/2012
Título: Concede Título Honra ao Mérito Rio Branco aos Ilustríssimos Jornalistas

Início: 17/07/2012 – 10h03min
Fim: 17/07/2012 – 10h04min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
ANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	-
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

17 de julho de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº592, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS E EMPRESÁRIOS DE COMUNICAÇÃO ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ, ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO E HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,** aos Ilustríssimos Jornalistas e Empresários de Comunicação **ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ, ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO E HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM**, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de julho de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3232

segunda-feira
23 de julho
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2012 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IVONETE FERREIRA EMILIANO- Símbolo AS-3, do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -SMOU.

Parágrafo Único- A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo- SMOU, fica responsável pelo controle da freqüência da servidora, encaminhando-o mensalmente, até o quinto dia Útil ao Gabinete do Prefeito, para lançamento em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2012.

Elinete Kilma L. Sampaio
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2012 - CH. GPRE.

A Chefe de Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE HENRIQUE FERREIRA LEITE- Símbolo AP-2, do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR.

Parágrafo Único- A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR, fica responsável pelo controle da freqüência da servidora, encaminhando-o mensalmente, até o quinto dia Útil ao Gabinete do Prefeito, para lançamento em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.01.2012.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2012.

Elinete Kilma L. Sampaio
Chefe de Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2012
Processo 0119/2012-SMEC

Objeto: Aquisição de material de consumo (materiais didáticos) para atender a ensino fundamental.
Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 02/08/2012 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 02/08/2012 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 070/2012
Processo 0109/2012-SMEC

Objeto: A contratação de empresa para o serviço de dedetização em diversas escolas municipais, a fim de atender as unidades educacionais de educação infantil e ensino fundamental da secretaria municipal de educação e cultura.
Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 03/08/2012 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2012
Processo 0038/2012-SMEC

Objeto: Aquisição de extintores, para atender as esco-

las municipais.

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/08/2012 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2012
Processo 026/2012-SMOU

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, objeto do Convênio 067/2010 - SUFRAMA.

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 09h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 02/08/2012 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 02/08/2012 às 10:30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2011
Processo 0123/2011-SMEC

Objeto: Aquisição de material permanente, 05 (cinco) impressoras multifuncionais para atender os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 09h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 09h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 03/08/2012 às 10h00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2012
Processo 0022/2012-SEMGES

Objeto: Contratação de empresa multimarcas especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 02/08/2012 às 10h00min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 02/08/2012 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Orgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 076/2012
Processo 0086/2012-SMEC**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para a realização dos eventos a serem realizados pelos programas da educação comunitária, nas escolas da rede municipal de ensino.

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2012 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 11h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/08/2012 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2011 - SEMGES

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, para motocicletas da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR, com base no parecer 582/12 da Procuradoria de Licitações e Contratos/PLC, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003/12 - CGM, referente à locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua General Penha Brasil nº 811, Bairro São Francisco, para o funcionamento da Controladoria Geral do Município, em favor da senhora DILZETE MENDONÇA BORGES, pelo valor mensal de R$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), pelo período de 07 (sete) meses, enquadra-se no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de três (03) dias a Senhora. Controladora Geral do Município, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2012.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro

Joyce Luiza Corrêa de Queiroz
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 003/12 - CGM, com solicitação de origem da CGM.

Ana Lúcia da Silva Ziegler
Controladora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, com base no Parecer nº. 0517/12 da Procuradoria de Licitações e Contratos/PLC, certifica que a solicitação constante do processo nº 075/2012 - SMEC, cujo objeto Aquisição de material de consumo livro: HITÓRIA DE GARIMPO, destinado a biblioteca pública municipal (30 livros) e gabinete da SMEC (10 livros), em favor do senhor FRANCISCO ESPERIDIÃO CHAGAS, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2012.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro da CPL

Joyce Luiza Correa de Queiroz
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 075/2012 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

**Pregão Presencial nº 027/2012
Processo 0083/2012 - SMEC**

Homologo o Processo Licitatório nº 0083/2012-SMEC - Pregão Presencial nº 027/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de infra estrutura em atendimento a programação de abertura oficial do projeto teatro na praça, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC na cidade de Boa Vista - RR, cuja adjudicação foi a favor da empresa JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para o lote I, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Boa Vista - RR, 12 de Julho de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

**Pregão Eletrônico nº 034/2012
Processo 0034/2012-SMEC**

Homologo o Processo Licitatório nº 0034/2012 SMEC - Pregão Eletrônico nº 034/2012, tendo como objeto à Contratação de pessoa jurídica para atender oficinas referente ao programa de formação continuada, tendo como público alvo os professores da rede municipal de ensino (infantil, fundamental, urbana e rural), cuja adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA EPP pelo valor total de R$ 12.620,88 (doze mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 046/2012
Processo 0062/2012-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0062/2012 SMEC - Pregão Eletrônico nº 046/2012, tendo como objeto à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição de peças ORIGINAIS e mão-de-obra), dos veículos oficiais, cuja adjudicação do lote foi a favor da empresa AUTO PEÇAS SÃO JORGE pelo valor total de R$ 157.970,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais), sendo o percentual de desconto equivalente a 37,5%.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 018/2012
Processo 0058/2012-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0058/2012-SMEC, Pregão Presencial nº 018/2012, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo reposição de peças ORIGINAIS e mão-de-obra), dos veículos oficiais, cuja adjudicação do lote foi a favor da empresa AUTO PEÇAS SÃO JORGE pelo valor total de R$ 157.970,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais), sendo o percentual de desconto equivalente a 37,5%.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 0100/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Antônio Pereira Lima, Chefe de Divisão de Merenda Escolar, desta Secretaria, para fiscalizar o Fornecimento de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender as necessidades das crianças atendidas nas unidades escolares pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar matriculadas no Ensino Fundamental do Município de Boa Vista para o ano letivo de 2012. Processo nº. 64/2012 - SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 16 de julho de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON RICARDO SOUSA CAPISTRANO, Diretor do Departamento de Epidemiologia, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, no período de 16/07/2012 a 20/07/2012, por motivo de viagem da Titular, para participar de Mestrado Profissionalizante em Brasília-DF, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ERLANDIA CARVALHO DA SILVA, Assessora Técnica, para responder pela Superintendência de Atenção Especializada, no período de 01/08/2012 a 07/08/2012, por motivo de viagem da Titular para participação do mestrado em Ciência de Saúde, em São Paulo-SP sem ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATA DE CREDENCIAMENTO E VISTORIA IN LOCO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2012 - EDITAL Nº 001/2012

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 11:10 horas, reuniu-se a Comissão de Análise de Documentação para a Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde complementares à Rede Municipal, para realização de vistoria In Loco. Após vistoria, exigência do credenciamento 001/2012 de especialidade em confecção de palmilhas para pés neuropáticos, calçados anatômicos e próteses tipo palmilhas para amputação em nível de ante pé, verificou-se que a seguinte empresa: 1- P.G.C ARAÚJO E CIA LTDA - ME (CLÍNICA DO PÉ - CNPJ: 13.114.068/0001-43), atendeu criteriosa e integralmente as exigências editalícias, no que se refere às instalações prediais, higienização dos ambientes e verificação da equipe técnica, estando, portanto, APTA a ser contratada para prestação de serviços de saúde. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ATA que após lida e

achada conforme, segue assinada por todos da Comissão.

Boa Vista - RR, 06 de Junho de 2012.

Erlândia de Carvalho Silva
Presidente da Comissão de Análise de Documentação para Contratação de Prestadores de Serviço em Saúde

Lenna Larissa Sales Cruz
Membro

Sandra Helena N. de Oliveira
Membro

Walane Silva Pereira
Membro

Francisco das C. Cabral de Souza Júnior
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 052/2012 - GAB / SEPF

A Senhora Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº047/P, de 16 de Janeiro de 2012, publicado no DOM nº 3108, de 18 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ROZINEIDE MESQUITA BARROS, matrícula nº 01649, referente ao exercício 2010, suspensa através da Portaria nº 087/2009 - GAB/SEPF, publicada no DOM nº 2610 de 06 de janeiro 2010, para o período de 06/08/2012 à 04/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de julho de 2012.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 047/12/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA, estatutário, 15 (quinze) dias de férias, referente ao exercício de 2012, para serem gozadas no período do dia 02/07/2012 à 16/07/2012, as quais tinham sido suspensas por meio de Portaria nº010/12/GAB/SMGA de 06/01/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº3102, em 10 de janeiro de 2012.

Art 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02.07.12, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 18 de julho 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 133/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio por Assiduidade com base na Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Vera Maria Tavares da Silva, Analista P-7, especialidade: Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 000130, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao 3º Qüinqüênio, adquirido no período de 01/10/2000 a 30/09/2005, a ser gozada a partir de 01/07/2012, conforme Processo nº 0083/2012.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Julho de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 02 de Julho de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 134/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

Considerando o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinado com o art. 56, da Lei Municipal nº 883/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria/PRESI nº 102 de 27 de Junho de 2011, que concedeu cessão para a Câmara Municipal de Boa Vista, da servidora Marta Eunice de Melo Lima, Técnico L-7, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 00138, do quadro de pessoal desta Fundação, com ônus para cedente, conforme Processo nº 0082/2012, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de Junho de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 02 de Julho de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 135/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença - Prêmio por Assiduidade com base na Lei Complementar nº 003/2012, ao servidor Gideão Barbosa Silva, Técnico Assistente L-3, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 00221, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao 2º Qüinqüênio, adquirido no período 02/01/2001 a 01/01/2006, a ser gozada a partir de 15/08/2012, conforme Processo nº 0079/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 12 de Julho de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº592, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS E EMPRESÁRIOS DE COMUNICAÇÃO ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ, ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO E HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas e Empresários de Comunicação ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA CRUZ, ROSANGELA QUEIROZ BATISTA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO E HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

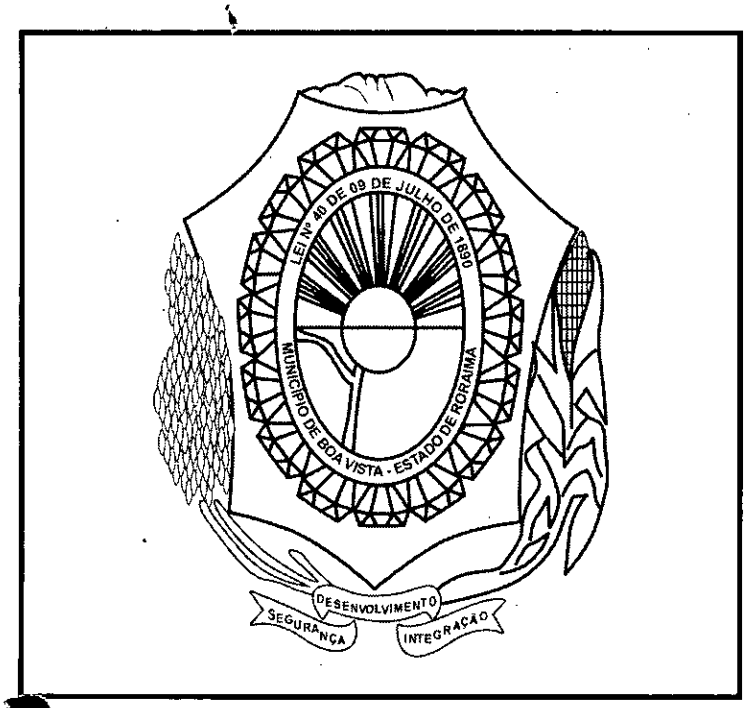
ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

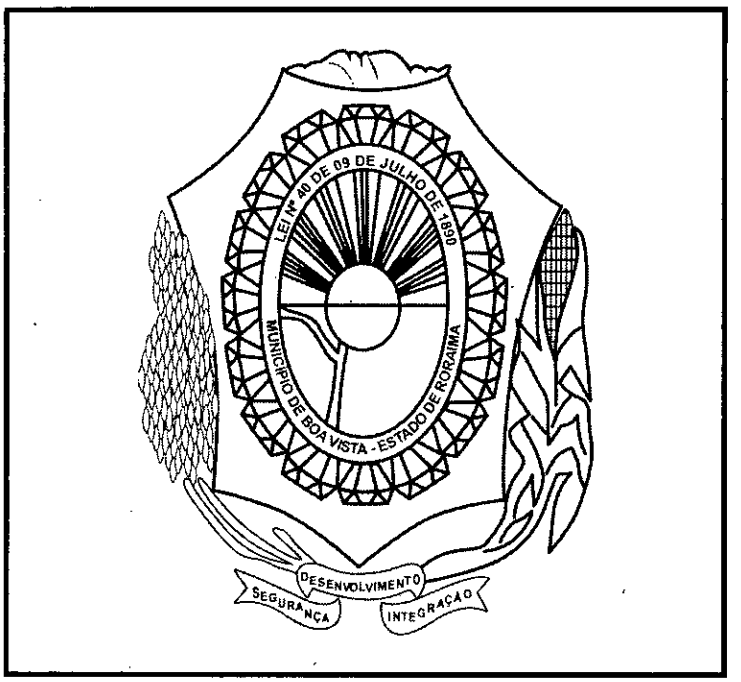
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

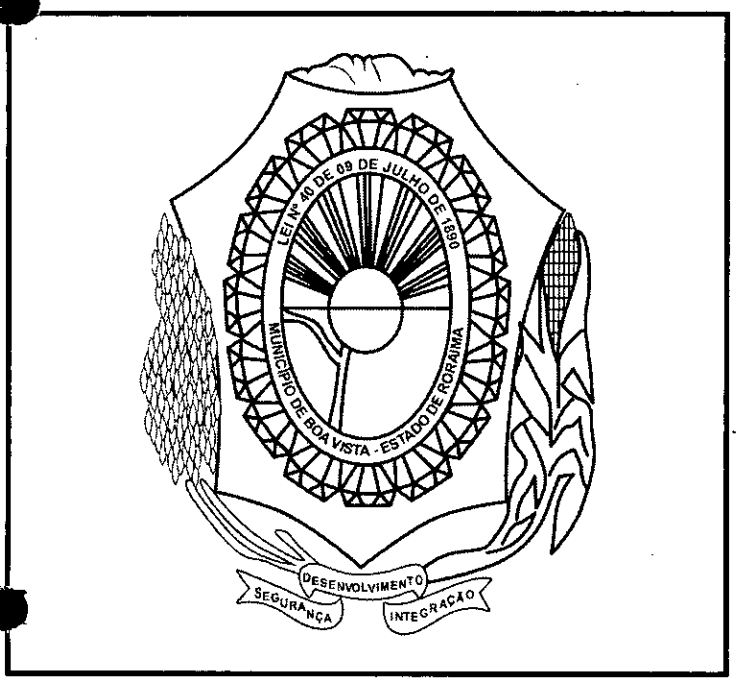
Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de julho de 2012.

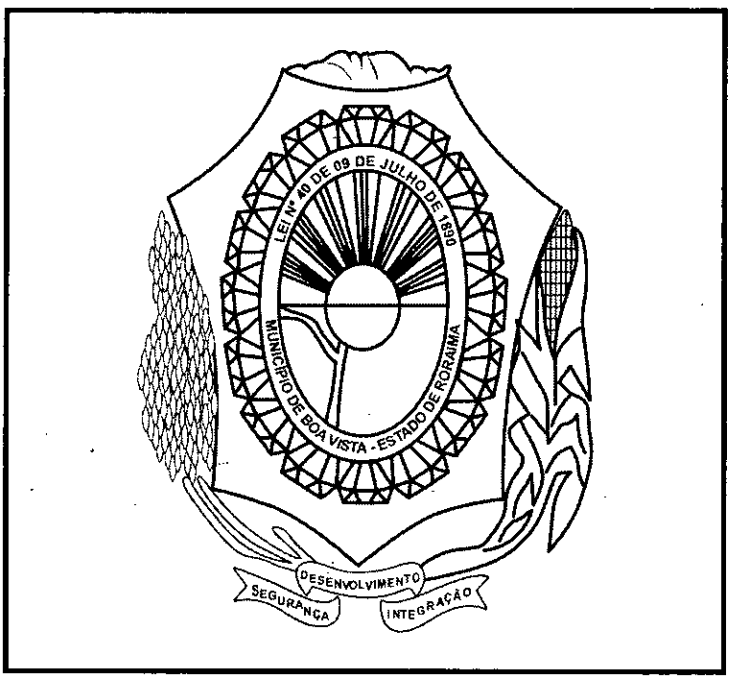
Braz Assis Behnck
Presidente

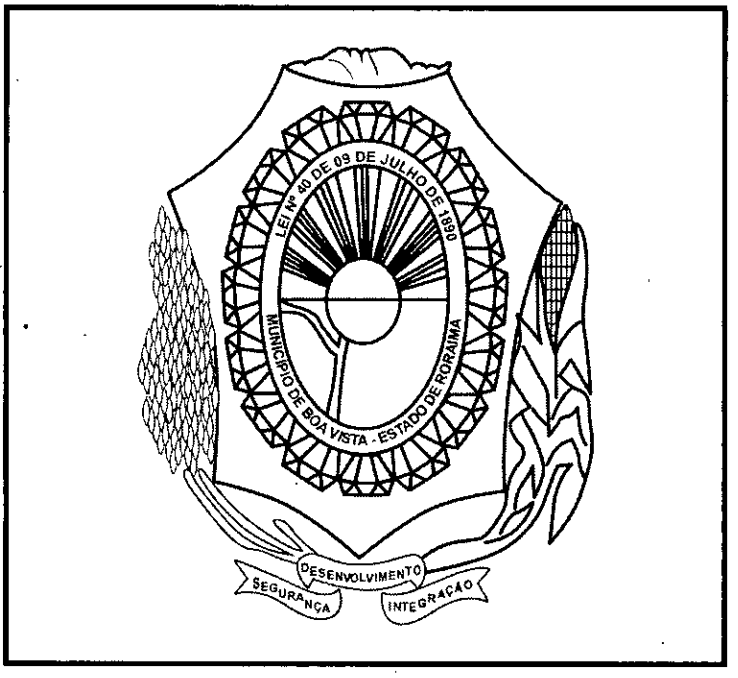
Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

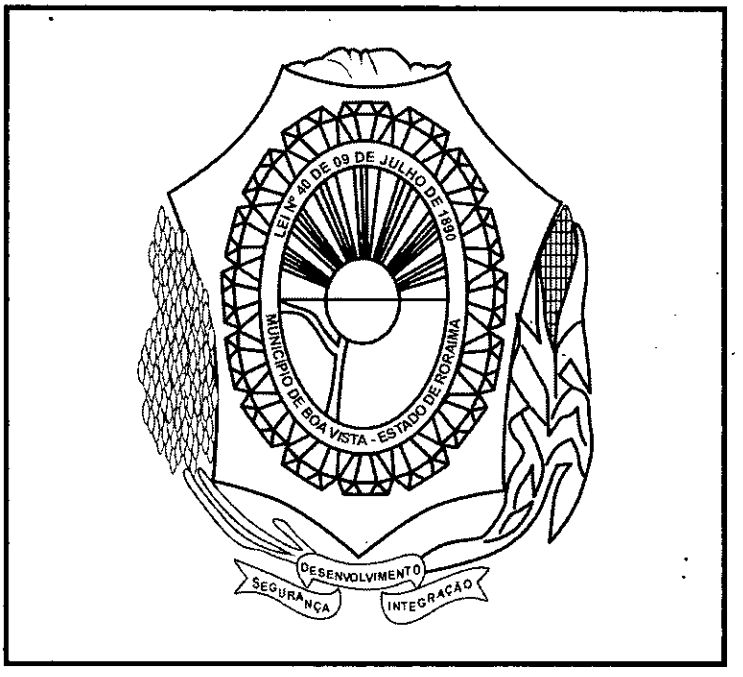

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.